



Boletim Oficial

Atos Administrativos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim de Serviço

ANO II - N.º 13 - ADITIVO 2 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2011

O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1.011 DE 19 DE MARÇO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando conduta irregular do professor GILSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 01560169, cargo professor de terceiro grau, que comandou um grupo de agressores que provocaram tumulto e praticaram ações físicas grosseiras e violentas contra pessoas, equipamentos de vídeo e telões durante a solenidade marcada para a realização da "AULA MAGNA" aos novos alunos da UFOPA, no dia 18 de março de 2011, que seria ministrada pelo Professor Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade da Amazônia - UNAMA, Armando Dias Mendes, sobre o tema: A UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DO SÉCULO XXI, RESOLVE:

Art.1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente os arts. 143, 146, 149, 132 e 152, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração dos fatos acima narrados, incluindo todas as ações e atos que vêm sendo praticados, como a produção de textos, documentos e outros ofensivos contra pessoas e a própria Instituição, no prazo de sessenta (60) dias, dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito no art. 165 da citada lei.

Art. 2º Designar os professores JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, matrícula SIAPE 2190506, LIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE 1122443, CLODOALDO ALCINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1551269, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante.

Art.3º Determinar o afastamento preventivo do referido docente pelo prazo de sessenta (60) dias, sem prejuízo da sua remuneração, com base no art. 147 da citada Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 19 de março de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

PORTARIA Nº 1.012 DE 19 DE MARÇO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando conduta irregular de servidores técnico-administrativos que participaram e integraram um grupo de agressores que provocaram tumulto e praticaram ações físicas grosseiras e violentas contra pessoas, equipamentos de vídeo e telões durante a solenidade marcada para a realização da "AULA MAGNA" aos novos alunos da UFOPA, no dia 18 de março de 2011, que seria ministrada pelo Professor Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade da Amazônia - UNAMA, Armando Dias Mendes, sobre o tema: A UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DO SÉCULO XXI, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente os arts. 143 e 145, a instauração de Processo de Sindicância para apurar a participação de servidores técnico-administrativos nas ações descritas acima, no prazo de trinta (30) dias, dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito no art. 145 da citada lei.

Art. 2º Designar os professores JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, matrícula SIAPE 2190506, LIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE 1122443, CLODOALDO ALCINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1551269, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 19 de março de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

PORTARIA Nº 1.013 DE 19 DE MARÇO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando conduta irregular de alunos que participaram e integraram um grupo de agressores que provocaram tumulto e praticaram ações físicas grosseiras e violentas contra pessoas, equipamentos de vídeo e telões durante a solenidade marcada para a realização da "AULA MAGNA" aos novos alunos da UFOPA, no dia 18 de março de 2011, que seria ministrada pelo Professor Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade da Amazônia - UNAMA, Armando Dias Mendes, sobre o tema: A UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DO SÉCULO XXI, RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de *processo administrativo*, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e do art. 245 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará - UFPA, Instituição Tutora, para apuração dos fatos acima descritos.

Art.2º Designar os docentes EDIENE PENA FERREIRA, matrícula SIAPE 1260786, MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA, matrícula SIAPE 328125, KEID NOLAN SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1466772, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão Processante.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação de relatório final.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 19 de março de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Jose Seixas Lourenço
Reitor

Raimunda Monteiro
Vice-Reitora

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

Rodrigo de Araújo Ramalho Filho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

José Antônio de Oliveira Aquino
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Alda Lima Fernandes
Coordenadora de Comunicação

Daniel Ramalho
Estagiário